



## REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL

### CAPÍTULO I – REGÊNCIA

**Art. 1º** – Os jogos de vôlei da VI SEMADEC serão regidos pelas regras oficiais da Federação Internacional de Vôlei (F.I.V.B), em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

### CAPÍTULO II – FORMATO

**Art. 2º** – As partidas serão disputadas em três sets. Os dois primeiros sets serão de vinte e cinco pontos e o terceiro set será de quinze pontos. A equipe que conseguir vencer os dois primeiros sets será declarada vencedora. A equipe que primeiro alcançar a marca dos 25 pontos (1º e 2º set) e 15 pontos (3º set), com uma diferença mínima de 2 pontos, vencerá o set.

**Art. 3º** – Não haverá aquecimento com bola e alongamento na quadra.

**Art. 4º** – Só poderão participar da partida os atletas que estiverem inscritos na modalidade e identificados na súmula do jogo.

**Art. 5º** – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início do jogo com os seguintes equipamentos: Camisas padronizadas (regata ou com manga) e numeradas nas costas, calção, tênis e meias.

**Art. 6º** – A altura da rede obedecerá a dois padrões, sendo 2,24 m para competições femininas, e 2,43 m para competições masculinas.

**Art. 7º** – Cada time terá que apresentar um capitão no início da partida, pois somente ele poderá interagir com a arbitragem sobre alguma dúvida e/ou questionamento, durante a partida. Qualquer outro atleta que realizar tal tarefa, poderá ser penalizado pela arbitragem.

**Art. 8º** – Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio. Depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para julgamento pelo órgão competente.

### CAPÍTULO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

**Art. 9º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) atletas e no máximo 12 (doze) atletas.

**Art. 10** – O sistema de pontuação das competições atribuirá, às equipes, 2 (dois) pontos para cada vitória e 1 (um) ponto para cada derrota.

**Parágrafo Único** – Não se concederão pontos para derrotas por W x O.

**Art. 11** – Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada.

**Art. 12** – Em casos de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o resultado de 02

x 00, em parciais de 25x00 e 25x00.

**Art. 13** – A equipe ausente não ganhará nenhum ponto para efeito na classificação. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes, e nenhum ponto será somado na classificação.

**Art. 14** – Quando da ocasião do resultado final, para efeito de desempate entre equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

- I – Confronto direto;
- II – Maior número de vitórias na fase;
- III – Maior número de sets vencidos;
- IV – Maior Saldo de pontos (Pontos pró - Pontos sofridos);
- V – Sorteio.

## CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15** – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI SEMADEC.